



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRADO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 103 de 22 DE SETEMBRO DE 1982.

Autoriza a abertura de crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de CR\$ 1.996.860,55 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) para ampliação de rede de iluminação pública.

Art. 2º- Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 1982.

Manoel da Silva

Manoel da Silva

Prefeito Municipal

